

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 21/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): CONJUNTO PARA DIAGNÓSTICO RÁPIDO QUALITATIVO DE TUBERCULOSE e outro, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060.00273641/2020-10. Total de 03 itens (Ampla concorrência com cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 265.147,2720. Cadastro das Propostas: a partir de 25/03/2021. Abertura das Propostas: 07/04/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2021

Processo: 00064-00000771/2018-16. PARTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: O presente termo tem por finalidade a doação de bens móveis descritos na sua cláusula primeira e indicados no Despacho - FEPECS/DE/UAG (57593834). DA VIGÊNCIA: A doação total e definitiva dos bens móveis vigorará a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DOADOR: CARLOS HUMBERTO SPEZIA, pela DONATÁRIA: OSNEI OKUMOTO.

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 08, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDES, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, considerando o disposto na Portaria Normativa/MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 (link), que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – SISU; considerando a Resolução do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/ESCS nº 8/2014 (link), que aprova a Adesão da ESCS ao SISU/MEC; considerando a Resolução do CEPE/ESCS nº 02/2019 (link), que dispõe sobre os parâmetros para a utilização do SISU para o processo seletivo de acesso aos cursos de graduação da ESCS a partir de 2020 e, considerando ainda o Edital nº 10, de 10 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 29, de 11/02/2021 (link), que dispõe sobre cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SISU, referente à primeira edição de 2021, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021, POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (SISU/MEC).

- A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, no período de 6 de abril de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 9 de abril de 2021, observado o horário oficial de Brasília-DF, conforme previsto no Edital nº 10, de 10 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 29, de 11/02/2021.
- A matrícula da chamada regular, nos cursos de graduação da ESCS, será realizada nos dias 14, 15, 16 e 19 de abril de 2021, nas salas 11 e 12 da ESCS, situada no endereço SMHN Quadra 03, Conj. A Bloco 01 Ed. Fepecs – Asa Norte – Brasília – DF (atrás da lanchonete), no período das 8h30 às 11h e das 14h às 17h.
- A matrícula para as VAGAS REMANESCENTES (2ª chamada) nos cursos de graduação da ESCS tem data provável para os dias 27 e 28 de abril de 2021, nas salas 11 e 12 da ESCS, situada no endereço SMHN Quadra 03, Conj. A Bloco 01 Ed. Fepecs – Asa Norte – Brasília – DF (atrás da lanchonete), no período das 8h30 às 11h e das 14h às 17h.

4. Das Vagas:

Curso/local da oferta/turno	Sistema de Vagas		
	Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (Sistema de Cotas)	Total de Vagas
Enfermagem/Samambaia/Integral	48	32	80
Medicina/Asa Norte/Integral	48	32	80

5. Os candidatos serão selecionados por intermédio do Sistema de Seleção Unificada-SISU/MEC, segundo o seu desempenho no ENEM de 2020, por sistema de vagas/local de oferta/curso/turno de escolha, observado o número de vagas oferecidas no Edital.

6. A seleção é realizada por intermédio de dois sistemas de vagas: Ampla Concorrência (Sistema Universal) e Reserva de Vagas (Sistema de Cotas), para candidatos que tenham cursado INTEGRALMENTE e EXCLUSIVAMENTE os ensinamentos fundamental e médio em Escolas Públicas do sistema educacional brasileiro, conforme a Lei Distrital nº 3.361, de 15 de junho de 2004.

7. O edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.escs.edu.br/index.php/sisu-2021>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA CENTRO DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 - UASG 926334

A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, torna público a realização da dispensa de Licitação, por Menor Preço por Item, para aquisição de Soro Fetal Bovino - frasco 500 ml para realização de exames de histocompatibilidade para o Laboratório de Imunologia de Transplantes - LIT/NUSUT/GEPROCE, da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo 00063-00005908/2020-63. Valor de R\$ 3.252,00 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais). Data limite de recebimento das propostas até às 08:00 horas do dia 31/03/2021. O Edital encontra-se disponibilizado, no site: www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP: 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00190002/2020-45. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$71.201,69 (setenta e um mil duzentos e um reais e sessenta e nove centavos), em favor da empresa COMBRASEN — COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 06.043.260/0001-20, referente às despesas do Contrato nº 58/2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.3271.9354, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. RODRIGO REGIS MARQUES, Subsecretário de Administração Geral, Substituto.

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 0084-000922/2016. Interessados: INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF. Justifica-se a situação de Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso V do art. 24 e nos termos do art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, em conformidade com a competência delegada pelo art.17 da Portaria SEE/DF nº 314, de 10 de setembro de 2019, alterada pela Portaria nº 321, de 25/09/2019 e pelo Decreto nº 40.194, de 22/10/2019, e com a Nota Jurídica Nº 450/2020 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (52983501), em favor do INESC, inscrito no CNPJ/MF: 00.580.159-0001-22, cujo objeto é a formação de adolescentes do ensino fundamental e do ensino médio das escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, inclusive nos Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas, nas áreas de Direitos Humanos, Cidadania e Orçamento Público, objetivando a construção coletiva da cultura da paz numa perspectiva integrada à rotina escolar e em sintonia com os respectivos projetos político-pedagógicos a fim de se alcançar efeitos mais permanentes nas comunidades, incluindo diálogos entre escola, comunidade e o poder público para contribuir para a elaboração de novas bases relacionais, explicitar demandas e assegurar a participação de adolescentes no monitoramento das políticas públicas relacionadas aos direitos em suas comunidades, a ser executado em Unidades de Ensino das Regiões Administrativas do Paranoá, do Itapoã e escolas do sistema socioeducativo, podendo futuramente agregar outras regiões conforme demandas e capacidade de atuação. Considerando que o atendimento a ser ofertado pelo INESC será em caráter gratuito e que a Organização da Sociedade Civil foi a proponente da parceria, demonstrando experiência prévia, relevante e reconhecida competência técnica no objeto do ajuste, comprovando o atendimento aos requisitos necessários previstos no Decreto. RATIFICA-SE a presente justificativa nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 26 do Decreto nº 37.843/2016, fundamentado no caput do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, e, determina-se a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. TIAGO CORTINAZ, Subsecretário.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 103/2017

Processo: 080.008.444/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Evangélica, CNPJ 00.574.806/0001-93 - Assinatura: 23/03/2021 - Vigência: até 08/02/2022 – Valor total do termo: R\$ 220.981,75 – cujo objeto é a ampliação do número